



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 139/2021

ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente que seja feito a manutenção da iluminação da Comunidade de Mororó

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores da referida comunidade, que necessitam de iluminação onde a mesma encontra-se com uma iluminação precária. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 03 de Julho de 2021.

ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB